

GABINETE VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada solicitação à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, extensiva ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Senhor André Teixeira Filho; ao Secretário de Defesa Social, Senhor Alessandro Carvalho Liberato de Mattos; e ao Secretário de Administração, Senhor Ricardo Dantas, das seguintes Indicações:

INDICAÇÃO nº 42/2025	Indicamos, que seja encaminhado indicação e solicitação a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, extensivo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra, para que o Governo Estadual, estude a viabilidade da cessão temporária e posteriormente doação de parte do Terreno da Escola de Referência em Ensino Médio Maria Auxiliadora Liberato no bairro das Rendeiras para a Prefeitura de Caruaru, para que neste espaço seja implantada a Feira do Bairro das Rendeiras, solicitação esta já realizada à Prefeitura de Caruaru.
INDICAÇÃO nº 886/2025	Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada Indicação e Solicitação à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, extensiva ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja implantado e retomado o Programa “Patrulha no Bairro” no Município de Caruaru/PE, como política permanente de segurança pública de proximidade.
INDICAÇÃO nº 712/2025	Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada Indicação à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, extensiva ao Senhor Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de que seja estudada a viabilidade de realocação da Penitenciária Juiz Plácido de Souza, atualmente situada em área urbana do Município de Caruaru, para uma área não residencial, bem como seja promovida a ampliação do número de vagas do referido estabelecimento prisional, a fim de garantir melhores condições de segurança, salubridade e ressocialização dos detentos.
INDICAÇÃO nº 702/2025	Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Governo do Estado, para a Governadora Raquel Lyra, extensivo à Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE), para que, de forma URGENTE, o Estado transforme o Hospital Jesus Nazareno (FUSAM), em Caruaru, em HOSPITAL INFANTIL DO AGRESTE.
INDICAÇÃO nº 122/2025	Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado indicação e solicitação a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, extensivo ao Sr Ricardo Dantas, Secretário de Administração do Estado, no sentido de que Reativem o Programa “Comando Presente” na Feira de Confeções, conhecida como Feira da Sulanca em Caruaru/PE.

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado foi objeto das Indicações pleiteadas em 2025, referente as proposições acima mencionadas, conforme cópia anexa, para o qual solicito especial atenção.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Caruaru, 26 de janeiro de 2026

SILVIO NASCIMENTO
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado indicação e solicitação a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, extensivo ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Diogo Bezerra, para que o Governo Estadual, estude a viabilidade da cessão temporária e posteriormente doação de parte do Terreno da Escola de Referência em Ensino Médio Maria Auxiliadora Liberato no bairro das Rendeiras para a Prefeitura de Caruaru, para que neste espaço seja implantada a Feira do Bairro das Rendeiras, solicitação esta já realizada à Prefeitura de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o espaço solicitado encontra-se sem uso há muitos e muitos anos, sendo inclusive alvo de depredações em seus muros e pichações, além do mato que cresce, podendo trazer insetos e outros malefícios para a população

O Bairro das Rendeiras, segundo o senso do IBGE¹ realizado em 2024, é considerado o 5º maior bairro do Município, com 15.463 moradores, entretanto, uma feira nesta localidade, beneficiará os moradores dos bairros, José Liberato com 12.544 moradores e mais, Morada Nova, Cedro (1780), Cidade Jardim (7.118), São José (4.004), além dos moradores da Zona Rural dos Distritos de Gonçalves Ferreira e Jacaré, contanto com cerca de mais ou menos 50.000 cidadãos na totalidade dos bairros, portanto, uma grande massa populacional do Município de Caruaru será beneficiada.

No último dia 11/02/2025, houve uma reunião com o Secretário de Serviços Públicos do Município de Caruaru, Sr. Vital Florêncio e sua equipe, para analisar a viabilidade deste projeto e entendendo a importância deste pedido, encaminhará ao Prefeito tal requerimento e projeto a ser analisado.

Este Vereador, proponente desta indicação, reside há 25anos no bairro das Rendeiras, e conhece bem suas necessidades e dificuldades, e o Bairro das Rendeiras tem uma enorme importância econômica para Caruaru, até mesmo como fator de oportunidades para seus moradores e comerciantes locais, sendo assim, nada mais justo de buscar as melhorias do bairro para quem lá reside e transita.



O Terreno citado fica localizado na Rua Setenta e Nove, nº 149, que se encontra o EREM, ladeado pelas Ruas Quatorze e Rua Cícero José de Oliveira.

¹ https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2024/11/14/senso-do-ibge-bairro-do-salgado-em-caruaru-e-o-mais-populoso-veja-levantamento-divulgado.ghtml?UTM_SOURCE=whatsapp&UTM_MEDIUM=share-bar-app&UTM_CAMPAIGN=materias&UTM_TERM=app-webview



Georreferenciamento – Longitude e Latitude –

Data das imagens: 12/23/2024 8°16'50.94"S 35°56'00.31"O elev 0 m altitude do ponto de visão 333m



Diante de todos os fatos narrados acima, justifica a necessidade da criação deste espaço para a Feira das Rendeiras, e coerentemente a utilização de um espaço que está desocupado, reduzindo, inclusive o índice de criminalidade no bairro, como o uso de entorpecentes nas redondezas.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 13 de fevereiro de 2025.

**Vereador
Silvio
Nascimento**

Vereador SILVIO NASCIMENTO

Autor

Assinado de forma
digital por Vereador
Silvio Nascimento
Dados: 2025.02.14
07:50:27 -03'00'



GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **Indicação e Solicitação à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena**, Governadora do Estado de Pernambuco, extensiva ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja implantado e retomado o Programa “Patrulha no Bairro” no Município de Caruaru/PE, como política permanente de segurança pública de proximidade.

JUSTIFICATIVA

O Programa **Patrulha no Bairro**, anteriormente executado no Estado de Pernambuco, destacou-se como uma importante estratégia de **policimento comunitário e preventivo**, pautada na presença constante das forças de segurança nos bairros, no conhecimento territorial e na aproximação direta com a população.

À época de sua implementação, o programa obteve resultados positivos ao promover ações ostensivas e preventivas, com atuação contínua em áreas previamente delimitadas, fortalecimento do vínculo entre polícia e comunidade e resposta mais célere às demandas locais de segurança pública.

No Município de Caruaru, observa-se atualmente o crescimento de demandas relacionadas à criminalidade urbana, como furtos, roubos, tráfico de entorpecentes e sensação de insegurança em diversos bairros, o que evidencia a necessidade de políticas públicas estruturadas, permanentes e territorializadas na área da segurança.

A implantação do **Programa Patrulha no Bairro em Caruaru** apresenta-se como medida eficaz para o enfrentamento dessas problemáticas, pois alia policiamento ostensivo, prevenção ao crime, proximidade com a população e presença contínua do Estado, indo além de ações pontuais ou operações temporárias.

Ressalte-se que a reativação do programa não representa inovação experimental, mas sim o resgate de uma política pública já testada, aprovada pela população e compatível com as diretrizes atuais da segurança pública, podendo ser plenamente integrada à realidade do Município de Caruaru.

Diante do exposto, este Vereador entende ser de extrema relevância a implantação do Programa Patrulha no Bairro no Município de Caruaru, como instrumento de fortalecimento da segurança pública, promoção da paz social e proteção da população caruaruense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 22 dedezembro de 2025.

Vereador Silvio
Nascimento

Assinado de forma digital por
Vereador Silvio Nascimento
Dados: 2025.12.22 11:33:39
-03'00'

Vereador SILVIO NASCIMENTO

Autor



GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada Indicação à Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, extensiva ao Senhor Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, no sentido de que seja estudada a viabilidade de realocação da Penitenciária Juiz Plácido de Souza, atualmente situada em área urbana do Município de Caruaru, para uma área não residencial, bem como seja promovida a ampliação do número de vagas do referido estabelecimento prisional, a fim de garantir melhores condições de segurança, salubridade e ressocialização dos detentos.

JUSTIFICATIVA

A Penitenciária Juiz Plácido de Souza, localizada no Município de Caruaru, desempenha papel essencial no sistema prisional do Agreste Pernambucano. No entanto, a sua atual localização, em área densamente povoada, tem gerado, há décadas, preocupações quanto à segurança da população circunvizinha, bem como aos impactos urbanísticos e sociais decorrentes da presença de um estabelecimento prisional em pleno perímetro urbano.

A expansão da malha urbana de Caruaru nos últimos anos tornou ainda mais evidente a incompatibilidade entre o uso prisional e o adensamento habitacional do entorno. O crescimento de bairros residenciais próximos e o aumento da atividade comercial na região fazem com que o atual posicionamento da unidade prisional represente risco potencial à segurança pública, à mobilidade urbana e à valorização do solo local, contrariando o princípio do planejamento urbano racional previsto no artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Ademais, a penitenciária opera há muito tempo com capacidade excedida, o que compromete o cumprimento da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), especialmente no tocante aos direitos básicos à integridade física e moral dos detentos e à política de ressocialização. A superlotação das celas, aliada às limitações estruturais, tem contribuído para tensões internas, risco de fugas, dificuldade de gestão e condições insalubres de encarceramento.

Dessa forma, a realocação da Penitenciária Juiz Plácido de Souza para área não residencial, estrategicamente planejada, permitirá a construção de uma nova unidade moderna, com capacidade ampliada e adequada às diretrizes do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e às normas técnicas de segurança, arquitetura e direitos humanos. Essa iniciativa trará benefícios diretos tanto para a população carcerária quanto para os moradores da cidade, que poderão usufruir de um espaço urbano mais seguro e ordenado.

Cabe ressaltar que Caruaru é reconhecida como polo regional do Agreste, concentrando serviços públicos e demandas que extrapolam os limites municipais. Assim, a ampliação da capacidade carcerária também se justifica diante da demanda oriunda de outros municípios, reforçando a importância de que o Estado planeje uma nova estrutura penitenciária moderna, funcional e de localização compatível com o desenvolvimento urbano da cidade.



Ciente da sensibilidade de Vossa Excelência, especialmente por conhecer de perto a realidade e o crescimento de Caruaru, requer-se especial atenção à presente proposição, que reflete o anseio de grande parte da população caruaruense por mais segurança, planejamento urbano e dignidade no sistema prisional.

Estas informações poderão ser respondidas através do e-Mail: silvionascimento@caruaru.pe.leg.br ou pelo celular nº 81.98822.1222.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruar, 14 de Outubro de 2025.

**Vereador Silvio
Nascimento**

Assinado de forma digital
por Vereador Silvio
Nascimento
Dados: 2025.10.16 17:11:36
-03'00'

Vereador SILVIO NASCIMENTO

Autor



GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Governo do Estado, para a Governadora Raquel Lyra, extensivo à Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE), para que, de forma URGENTE, o Estado transforme o Hospital Jesus Nazareno (FUSAM), em Caruaru, em HOSPITAL INFANTIL DO AGRESTE..

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade apelar veementemente ao Governo do Estado de Pernambuco para que seja promovida a transformação do Hospital Jesus Nazareno – FUSAM, localizado em Caruaru, em **Hospital Infantil do Agreste**, dotando a região de uma unidade especializada no atendimento pediátrico, de forma integral e resolutiva.

O Agreste Pernambucano concentra uma expressiva população, que ultrapassa 2 milhões de habitantes, distribuídos entre Caruaru e os municípios circunvizinhos. Apesar de sua relevância socioeconômica, a região carece de uma **estrutura hospitalar específica e exclusiva para o público infantil**, sobrecarregando as unidades gerais de saúde e obrigando inúmeras famílias a se deslocarem até Recife em busca de atendimento adequado, o que gera sofrimento, custos elevados e, muitas vezes, riscos à vida das crianças em situações emergenciais.

O Hospital Jesus Nazareno (FUSAM) possui localização estratégica, em plena capital do Agreste, já contando com estrutura física e logística compatíveis para adaptação e transformação em um Hospital Infantil de referência regional. Tal medida, além de aproveitar a infraestrutura existente, garantirá maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, evitando a necessidade de construção de uma nova unidade hospitalar do zero.

A saúde infantil demanda cuidados especializados, tanto em termos de corpo clínico quanto em equipamentos, exigindo um espaço que seja preparado para acolher desde casos de baixa complexidade até quadros que necessitam de alta complexidade, como UTIs pediátricas, cirurgias específicas e atendimento em especialidades diversas (cardiologia pediátrica, neurologia, ortopedia, oncologia, entre outras).

Além disso, a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990) impõem ao Estado o dever de assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida e à saúde das crianças. A ausência de um hospital infantil regional vai de encontro a este preceito constitucional, motivo pelo qual a transformação ora pleiteada se revela não apenas uma medida administrativa acertada, mas também um imperativo legal e humanitário.

Cumprе destacar que Caruaru já se consolidou como polo educacional, cultural e econômico do interior de Pernambuco, faltando ainda a consolidação plena na área da saúde infantil. A instalação de um Hospital Infantil do Agreste no município representará um marco histórico para toda a região, promovendo maior equidade no acesso à saúde, fortalecendo a rede hospitalar do Estado e reafirmando o compromisso do Governo com a proteção da infância e da família.



Diante do exposto, resta evidente a urgência e relevância desta Indicação, para que o Governo do Estado, em conjunto com a Secretaria de Saúde, avalie com prioridade absoluta a transformação do Hospital Jesus Nazareno (FUSAM) em **Hospital Infantil do Agreste**, em benefício das crianças e famílias de Caruaru e de todo o Agreste pernambucano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 16 de Setembro de 2025.

Vereador Silvio
Nascimento

Assinado de forma digital
por Vereador Silvio
Nascimento
Dados: 2025.10.14 17:22:40
-03'00'

Vereador **SILVIO NASCIMENTO**

Autor

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado indicação e solicitação a Excelentíssima Senhora Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, extensivo ao Sr Ricardo Dantas, Secretário de Administração do Estado, no sentido de que Reativem o Programa “ Comando Presente” na Feira de Confecções, conhecida como Feira da Sulanca em Caruaru/PE.

JUSTIFICATIVA

Em visitas realizadas a Feira de Confecções de Caruaru, conhecida como Feira da Sulanca, percebemos que inúmeras demandas são necessárias ao comerciantes e compradores, demandas estas que o Programa “Comando Presente” auxilia no atendimento da população.

Outrossim, ouvindo também, comerciantes, compradores e representantes de Associações de Feirantes, entendemos a alta demanda existente, visto que o programa envolve estrutura de segurança e tem o objetivo de promover ações integradas de cidadania, o que se apresenta de pronto como auxílio nas necessidades destes.

Um Historiador de nossa cidade, José Urbano em entrevista há um Jornal, disse:” **a estimativa é de que somente a sulanca movimente R\$ 80 milhões de reais em um período de 24 horas**, boa parte em espécie. Quando a gente soma todas as feiras do Parque 18 de Maio temos aproximadamente 30 mil barracas.” e **segundo o Presidente de uma Associação de Feirantes Pedro Mora: “há dez mil feirantes na sulanca e 10% são associados à entidade.** O público varia de acordo com a época. Geralmente, **entre 25 a 30 mil pessoas circulam na sulanca por semana.** “Em junho aumenta para 60 mil e dezembro passa para 90 mil”, relatou.¹

Sendo assim, e diante das informações acima prestadas, bem como sendo sabedor de que em ações anteriormente realizadas, muito se auxiliou aos usuários da Feira, sejam compradores, comerciantes e população em geral, dando destaque ainda pelos resultados obtidos², este Vereador, requer a sua reativação.

Estas informações poderão ser respondidas através do e-Mail: silvionascimento@caruaru.pe.leg.br ou pelo celular nº 81.98822.1222.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 14 de março de 2025.

Vereador Silvio
Nascimento
Assinado de forma digital por Vereador Silvio Nascimento
Dados: 2025.03.14 10:05:49 -03'00'
Vereador SILVIO NASCIMENTO
Autor

¹ <https://www.folhape.com.br/politica/berco-de-caruaru-feira-e-impulso-para-o-futuro/325064/>

² <https://www.aciccaruaru.com/acic-comemora-resultados-dos-primeiros-45-dias-de-atuacao-do-comando-presente-no-parque-18-de-maio/>